

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRANTE DO
PARANAPANEMA**

Rua Antônio Erisvaldo da Silva, 597, Vila Vasconcelos, Mirante do Paranapanema – SP, CEP. 19262-010
Site: <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br> /e-mail: dempa@educacao.sp.gov.br /tel: (18)3991-9670

Mirante do Paranapanema, 19 de setembro de 2025.

Circular nº 759/ 2025 ESE:

Assunto: SAEB 2025 - documento "Diretrizes da Edição de 2025"

Data: 19/09/2025

Sr.(a) Supervisor(a) de Ensino

Sr.(a) Diretor(a) de Escola

Sr.(a) Coordenador (a) de Gestão Pedagógica

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, socializa o documento "Diretrizes da edição de 2025", referente ao SAEB.

Desta forma, recomenda o compartilhamento com toda a equipe escolar, assim como o estudo do material por parte da Equipe Gestora em momento de reunião de alinhamento. Aproveita para ressaltar as informações abaixo:

A taxa de participação no SAEB é calculada com base nos dados finais do Censo Escolar, ou seja, após o período de conferência, ratificação e retificação. Esses dados são utilizados para validar se os alunos que participaram da aplicação estavam corretamente vinculados à escola na data de referência da coleta (06/08) e permaneceram vinculados até o encerramento da coleta.

Segundo a **Cartilha de Diretrizes da Edição de 2025**, os dados preliminares (declarados entre 28/05 e 06/08) são usados para:

- Definir quais escolas e alunos participarão do SAEB; ▪ determinar a quantidade de provas a serem impressas;
- Identificar alunos que necessitam de atendimento especializado já os dados finais são utilizados para:
- Validar a participação dos alunos na avaliação;
- Calcular a taxa de participação da escola no SAEB Para que um aluno seja contabilizado na taxa de participação, ele precisa:

▪

Estar vinculado à escola na data de referência (06/08);



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRANTE DO
PARANAPANEMA**

Rua Antônio Erisvaldo da Silva, 597, Vila Vasconcelos, Mirante do Paranapanema – SP, CEP. 19262-010
Site: <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br> /e-mail: dempa@educacao.sp.gov.br /tel: (18)3991-9670

Permanecer vinculado até o encerramento da coleta;

Estar corretamente declarado nos dados finais do Censo Escolar

Além disso, conforme esclarecimento do INEP os critérios para que os resultados do SAEB sejam divulgados incluem:

Mínimo de 10 alunos presentes na série avaliada no dia da aplicação;

Taxa de participação mínima de 80% dos alunos matriculados na etapa avaliada, conforme os dados finais do Censo Escolar

Atenciosamente,

Camila Aparecida Santi Ramos
RG: 25.676.557-1
Dirigente Regional de Ensino